

Ecosamas Serviços Ltda-ME  
CNPJ 22.802.868/0001-48 INSCRIÇÃO ESTADUAL 90750991-58  
Fone/Fax: 42 3532-7301 – Celular 42 98407 4029  
E-mail: danielles1@hotmail.com

---

Ao  
Setor de Licitações  
Cruz Machado-PR

Através deste, formalizamos nosso pedido de reajuste do INPC, referente ao Contrato nº 103/2017.

No aguardo.

Atenciosamente.

São Mateus do Sul-PR, 09 de julho de 2021.

DANIELLE CRISTINA DA  
SILVA MOREIRA DE  
CASTILHO:03713070903

Assinado de forma digital  
por DANIELLE CRISTINA DA  
SILVA MOREIRA DE  
CASTILHO:03713070903  
Dados: 2021.07.09 08:54:41  
-03'00'

Danielle Cristina da Silva Moreira de Castilho  
Representante Legal  
CPF 037.130.709-03  
RG 7.652.326-6

### AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

**Assunto:** Termo aditivo de reajuste do INPC ao Contrato 103/2017, firmada entre o município de Cruz Machado e a Empresa Ecosamas Ltda – ME . inscrita no CNPJ sob numero 82.326.828/0001-07 conforme Pregão Presencial nº 067/2017 cujo objeto desta licitação a contratação de empresa para execução de serviços de varrição manual de vias e logradouros públicos e respectiva coleta; limpeza de próprios públicos; raspagem manual, roçada mecânica de praças e pintura de guias de vias e logradouros públicos; limpeza de praças e jardins, desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

**VALOR DO ADITIVO:** Acresce o valor contratual em 9,22 % (nove virgula vinte e dois por cento) conforme o INPC Índice Nacional de Preços ao Consumidor Fornecido pelo IBGE dos últimos doze meses, que perfaz um reajuste de R\$ 11.913,98 (Onze mil novecentos e treze reais e noventa e oito centavos) sobre o valor contratual de R\$ 129.218,90 (Cento e vinte e nove mil duzentos e dezoito reais e noventa centavos) passando o valor global do contrato para R\$ 141.132,88 (Cento e quarenta e um mil cento e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos), sobre os 06 (seis) meses de restante da prestação dos serviços.

Autorizo a elaboração do Termo Aditivo reajuste do INPC, cumpridas as disposições legais, conforme solicitações em anexo.

Cruz Machado, 17 de agosto de 2021.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal



Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

### SOLICITAÇÃO DE PARECER CONTÁBIL

Venho através do presente, solicitar a elaboração de **PARECER CONTÁBIL** referente ao **ADITAMENTO DE CONTRATO**, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – Referente ao Contrato sob nº 103/2017, processo nº 143/2017, seqüencial nº 93609.

**CONTRATADA: ECOSAMAS SERVIÇOS LTDA - ME**

**Objeto:** É objeto desta licitação a contratação de empresa para execução de serviços de varrição manual de vias e logradouros públicos e respectiva coleta; limpeza de próprios públicos; raspagem manual, roçada mecânica de praças e pintura de guias de vias e logradouros públicos; limpeza de praças e jardins, desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

**VALOR DO ADITIVO:** Acresce o valor contratual em 9,22 % (nove virgula vinte e dois por cento) conforme o INPC Índice Nacional de Preços ao Consumidor Fornecido pelo IBGE dos últimos doze meses, que perfaz um reajuste de R\$ 11.913,98 (Onze mil novecentos e treze reais e noventa e oito centavos) sobre o valor contratual de R\$ 129.218,90 (Cento e vinte e nove mil duzentos e dezoito reais e noventa centavos) passando o valor global do contrato para R\$ 141.132,88 (Cento e quarenta e um mil cento e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos), sobre os 06 (seis) meses de restante da prestação dos serviços.

Cruz Machado, 28 de julho de 2021

VERA M<sup>º</sup> BENZAK KRAWCZYK  
Secr. Fazenda e Planejamento  
DECRETO 3449/2021



Requisitante

**Vera Maria Benzak Krawczyk**

Cruz Machado, 16 de Agosto de 2021.

**Parecer Contábil 333/2021**

**Referente à Solicitação: Secretaria Municipal de Agricultura - Ecosamas Serviços Ltda**  
**Aditamento de Contrato 103/2017, Processo 143/2017**

Em Atenção à solicitação da Sra. Adriane Behrens, para verificar a existência de recursos orçamentários. Certifico que:

- ( X ) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);
- ( ) - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;
- ( ) - Despesas Extra Orçamentária;

**Recursos Orçamentários 2021:**

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
362	07.02	2.012	3.3.90.39.00.00.00	1.504	R\$ 706.111,63	R\$ 141.132,88
Total						R\$ 141.132,88



Jefferson R. Mazur  
Contador  
CRC PR 056342/O-8



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Número	Validade
28688	04/09/2021

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ECOSAMAS SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ: 22802868000148

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 5538 - Atividade principal: Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não  
Endereço: BARAO DO RIO BRANCO, 203 - Bairro CENTRO - Apto. SL 01 - CEP 83.900-000

Código de Controle

CWHILTX1EZGGGIM1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.saomateusdosul.pr.gov.br>

São Mateus do Sul (PR), 05 de Agosto de 2021



## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024012551-65

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.802.868/0001-48**

Nome: **ECOSAMAS SERVICOS LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 21/08/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA  
DA UNIÃO**

**Nome: ECOSAMAS SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ: 22.802.868/0001-48**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:28:18 do dia 23/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/10/2021.

Código de controle da certidão: **AE9A.F705.B31E.21EE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 22.802.868/0001-48

**Razão Social:** ECOSAMAS SERVICOS LTDA

**Endereço:** R BARAO DO RIO BRANCO 203 SALA 01 / CENTRO / SAO MATEUS DO SUL  
/ PR / 83900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/07/2021 a 27/08/2021

**Certificação Número:** 2021072902035326451874

Informação obtida em 09/08/2021 08:38:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ECOSAMAS SERVIÇOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.802.868/0001-48

Certidão nº: 13329946/2021

Expedição: 23/04/2021, às 09:28:42

Validade: 19/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECOSAMAS SERVIÇOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.802.868/0001-48**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**  
**Departamento de Compras e Licitações**

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
 CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
 Fone (42) 3554-1222 - E-mail: licitacao@pmcm.pr.gov.br  
 www.pmcm.pr.gov.br



**SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO**

Venho através do presente, solicitar **PARECER JURÍDICO** referente à **ADITAMENTO DE CONTRATO** em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – Referente ao Contrato sob nº 103/2017, processo nº 143/2017, seqüencial nº 93609.

**Contratada: ECOSAMAS SERVIÇOS LTDA - ME**

**Objeto:** É objeto desta licitação a contratação de empresa para execução de serviços de varrição manual de vias e logradouros públicos e respectiva coleta; limpeza de próprios públicos; raspagem manual, roçada mecânica de praças e pintura de guias de vias e logradouros públicos; limpeza de praças e jardins, desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

**VALOR DO ADITIVO:** Acresce o valor contratual em 9,22 % (nove virgula vinte e dois por cento) conforme o INPC Índice Nacional de Preços ao Consumidor Fornecido pelo IBGE dos últimos doze meses, que perfaz um reajuste de R\$ 11.913,98 (Onze mil novecentos e treze reais e noventa e oito centavos) sobre o valor contratual de R\$ 129.218,90 (Cento e vinte e nove mil duzentos e dezoito reais e noventa centavos) passando o valor global do contrato para R\$ 141.132,88 (Cento e quarenta e um mil cento e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos), sobre os 06 (seis) meses de restante da prestação dos serviços.

Cruz Machado, 17 de agosto de 2021.

ADRIANE BEHRENS  
 Coordenador Mun. de Tributação  
 Decreto 3470/2021

Requisitante

ADRIANE BEHRENS

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

*Recebido  
 18/08/2021  
 Maria Zolol Banket*



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**  
**Departamento Jurídico**

Avenida Presidente Getúlio Vargas – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222, ramal 249 - E-mail: juridicocruzmachado@gmail.com  
www.pmc.m.pr.gov.br

**PARECER JURÍDICO N° 467/2021**

**Assunto:** Pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro

**Contrato n°:** 103/2017 – Pregão Presencial 067/2017

**Contratado:** Ecosamas Serviços Ltda. - ME

**Objeto:** Prestação de serviços

**1. Do Relatório**

Foi encaminhada a este Departamento a Solicitação do Departamento de Compras e Licitações, na qual requer parecer jurídico referente ao pedido de reequilíbrio econômico financeiro do Contrato n° 103/2017, Processo n° 143/2017 e sequencial n° 93609.

A solicitação veio acompanhada com os seguintes documentos:

- Contrato n° 103/2017;
- Pedido da empresa Ecosamas Serviços Ltda.;
- Cálculo da correção;
- Autorização do Executivo Municipal;
- Parecer Contábil n° 333/2021;
- Certidões de regularidade fiscal.

É o relatório, passo a opinar.

**2. Da Análise**

Ressalta-se, inicialmente, que este parecer é meramente opinativo, não vinculando-se com o mérito; ademais, a análise feita neste parecer restringe-se à verificação dos requisitos formais e jurídicos, abstendo-se da análise dos aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

Posto isso, o presente parecer possui caráter técnico opinativo. Nesse sentido é o entendimento do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL que, de forma específica, já expôs a sua posição a respeito, *in verbis*:

“O parecer emitido por procurador ou advogado de órgão da administração pública não é ato administrativo. Nada mais é do



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**  
**Departamento Jurídico**

Avenida Presidente Getúlio Vargas – Centro – Cruz Machado – PR  
 CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
 Fone (42) 3554-1222, ramal 249 - E-mail: juridicocruzmachado@gmail.com  
 www.pmmc.pr.gov.br

que a opinião emitida pelo operador do direito, opinião técnico-jurídica, que orientará o administrador na tomada da decisão, na prática do ato administrativo, que se constitui na execução ex officio da lei. Na oportunidade do julgamento, porquanto envolvido na espécie simples parecer, ou seja, ato opinativo que poderia ser, ou não, considerado pelo administrador.” (Mandado de Segurança nº 24.584-1 - Distrito Federal - Relator: Min. Marco Aurélio de Mello - STF.) Sem grifo no original.

### 3. Do Mérito

O contrato acima citado possui como objeto a contratação de empresa para execução de serviços de varrição manual de vias e logradouros públicos e respectiva coleta; limpeza de próprios públicos; raspagem manual, roçada mecânica de praças, pintura de guias de vias e logradouros públicos e limpeza de praças e jardins desta Municipalidade.

O objetivo principal do pedido é o acréscimo ao valor contratual em 9,22%, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) fornecido pelo IBGE, perfazendo um reajuste de R\$ 11.913,98 sobre o valor contratual de R\$ 129.218,90 passando o valor global do contrato para R\$ 141.132,88 sobre os 06 meses restantes da prestação dos serviços.

A Contratada Ecosamas Serviços Ltda. - ME pediu o reajuste do INPC referente ao Contrato nº 103/2017, contendo em anexo o cálculo da correção pelo INPC.

De acordo com o Parecer Contábil nº 333/2021 há recursos orçamentários para a realização do reequilíbrio econômico financeiro através de reajuste em sentido estrito.

Quanto à regularidade fiscal da Contratada Ecosamas Serviços Ltda. - ME, foram devidamente juntadas às certidões atualizadas.

A Constituição Federal, em seu art. 37, inciso XXI, assegura a manutenção econômica-financeira dos contratos administrativos, in verbis:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**  
**Departamento Jurídico**

Avenida Presidente Getúlio Vargas – Centro – Cruz Machado – PR  
 CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
 Fone (42) 3554-1222, ramal 249 - E-mail: juridicocruzmachado@gmail.com  
 www.pmmc.pr.gov.br

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

A Lei Federal nº 8.666/93, a teor de seu artigo 65, alínea "d" do inciso II, prevê a possibilidade da Administração Pública realizar alterações em seus contratos, desde que justificado.

Com efeito, preceitua o referido dispositivo:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - por acordo das partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

O reequilíbrio econômico financeiro pode ocorrer de 03 (três) formas: a) reajuste em sentido estrito; b) repactuação e; c) revisão.

O reajuste de preços decorre da execução contratual, em virtude da variação do dinheiro no tempo, subdividindo-se em "reajuste de preços em sentido estrito e repactuação".

No caso em tela, verifica-se que o reequilíbrio econômico financeiro foi abordado sob a perspectiva do "reajuste de preços em sentido estrito", que decorre a aplicação de índices inflacionários pré-estabelecidos, como o INPC, o IGPM, entre outros.



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**  
**Departamento Jurídico**

Avenida Presidente Getúlio Vargas – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222, ramal 249 - E-mail: juridicocruzmachado@gmail.com  
[www.pmmc.pr.gov.br](http://www.pmmc.pr.gov.br)

O reajuste em sentido estrito ocorre quando é necessário recompor o equilíbrio financeiro do contrato devido à defasagem monetária do valor dos bens/prestações de serviços.

Sendo assim, o reajuste em sentido estrito é o meio adequado para atualizar o valor do contrato, considerando a elevação ordinária do custo de produção de seu objeto diante do curso normal da economia.

Em análise, constata-se que a pretensão da Administração é tempestiva, vez que o referido contrato encontra-se em vigor, devendo observar os dispostos na Lei nº 8666/93.

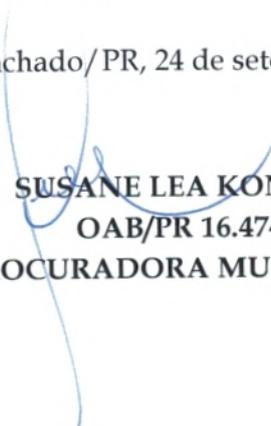
Outrossim, através de Autorização, o Executivo Municipal autorizou a realização do reequilíbrio econômico financeiro através de reajuste em sentido estrito ao Contrato nº 103/2017.

#### **4. Da conclusão**

Ante o exposto, opino pela possibilidade jurídica da realização do reequilíbrio econômico financeiro através de reajuste em sentido estrito ao Contrato nº 103/2017, de acordo com o Parecer Contábil nº 333/2021, vez que a situação concreta está justificada, possuindo respaldo na Lei de Licitações nº 8.666/93.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Cruz Machado/PR, 24 de setembro de 2021.

  
**SUSANE LEA KONELL**  
**OAB/PR 16.474**  
**PROCURADORA MUNICIPAL**

## RE: REAJUSTE



**De** Danielle Moreira de Castilho <daniellecs1@hotmail.com>  
**Para** licitacao@pmcm.pr.gov.br <licitacao@pmcm.pr.gov.br>  
**Data** 2021-10-04 16:15

Boa tarde Adriane,

O questionamento é sobre o período concedido pro reajuste, o correto é conceder reajuste dos últimos 12 meses anteriores a renovação, neste caso de agosto de 2020 á agosto de 2021, uma vez que nós solicitamos o reajuste do INPC. E no documentos nos enviado hoje no e-mail anterior a este, somente concederam o reajuste de 6 meses.

Atenciosamente.

Danielle Moreira de Castilho  
S.O.S Serviços  
Telefone: 42 3532 7301

**De:** licitacao@pmcm.pr.gov.br <licitacao@pmcm.pr.gov.br>

**Enviado:** segunda-feira, 4 de outubro de 2021 16:02

**Para:** daniellecs1@hotmail.com <daniellecs1@hotmail.com>

**Assunto:** REAJUSTE

SOLICITO QUE MANDE POR ESCRITO QUAL É SEU QUESTIONAMENTO COMO VC ME



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**  
**Departamento de Compras e Licitações**

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
 CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
 Fone (42) 3554-1222 - E-mail: licitacao@pmcm.pr.gov.br  
 www.pmc.m.pr.gov.br



**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SOB N° 103/2017**  
**PROCESSO N° 143/2017**  
**APOSTILAMENTO N° 001/2021**

**CONTRATANTE:** Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** ECOSAMAS SERVIÇOS LTDA – ME

**OBJETO:** É objeto desta licitação a contratação de empresa para execução de serviços de varrição manual de vias e logradouros públicos e respectiva coleta; limpeza de próprios públicos; raspagem manual, roçada mecânica de praças e pintura de guias de vias e logradouros públicos; limpeza de praças e jardins, desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

**DO VALOR:** Acresce o valor contratual em 9,22 % (nove virgula vinte e dois por cento) conforme o INPC Índice Nacional de Preços ao Consumidor Fornecido pelo IBGE dos últimos doze meses, que perfaz um reajuste de R\$ 11.913,98 (Onze mil novecentos e treze reais e noventa e oito centavos) sobre o valor contratual de R\$ 129.218,90 (Cento e vinte e nove mil duzentos e dezoito reais e noventa centavos) passando o valor global do contrato para R\$ 141.132,88 (Cento e quarenta e um mil cento e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos), sobre os 06 (seis) meses de restante da prestação dos serviços.

**APLICAÇÃO DE MULTA:** Compete a Contratante.

**FORO:** Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

DANIELLE  
 CRISTINA DA SILVA  
 MOREIRA DE  
 CASTILHO:0371307  
 0903

Assinado de forma digital  
 por DANIELLE CRISTINA  
 DA SILVA MOREIRA DE  
 CASTILHO:03713070903  
 Dados: 2021.10.20  
 16:07:16 -03'00'

CONTRATADA

ECOSAMAS SERVIÇOS LTDA – ME



**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SOB Nº 103/2017**  
**PROCESSO Nº 143/2017**  
**APOSTILAMENTO Nº 001/2021**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, situada na Avenida Vitória, nº 251, Centro, neste ato representada por seu Prefeito Senhor ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, residente e domiciliado na RUA ANDRE BEUREN, nesta cidade, portador do CPF nº 714.986.999-87 e RG 4.207.620-1 a seguir denominada **CONTRATANTE**, e

**ECOSAMAS SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de São Mateus do Sul estado do Paraná, situado no logradouro TV José Magnani, 21, Centro inscrito no CNPJ sob numero 22.802.868/0001-48 ao final assinado a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam o presente apostilamento pelos termos a seguir expostos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

É objeto desta licitação a contratação de empresa para execução de serviços de varrição manual de vias e logradouros públicos e respectiva coleta; limpeza de próprios públicos; raspagem manual, roçada mecânica de praças e pintura de guias de vias e logradouros públicos; limpeza de praças e jardins, desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Acresce o valor contratual em 9,22 % (nove virgula vinte e dois por cento) conforme o INPC Índice Nacional de Preços ao Consumidor Fornecido pelo IBGE dos últimos doze meses, que perfaz um reajuste de R\$ 11.913,98 (Onze mil novecentos e treze reais e noventa e oito centavos) sobre o valor contratual de R\$ 129.218,90 (Cento e vinte e nove mil duzentos e dezoito reais e noventa centavos) passando o valor global do contrato para R\$ 141.132,88 (Cento e quarenta e um mil cento e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos), sobre os 06 (seis) meses de restante da prestação dos serviços.

**CLUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unid.Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07.02	2.012	3.3.90.39.00.00.00

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem

DANIELLE CRISTINA  
DA SILVA MOREIRA DE  
CASTILHO:037130709  
03

Assinado de forma digital por  
DANIELLE CRISTINA DA SILVA  
MOREIRA DE  
CASTILHO:03713070903  
Dados: 2021.10.20 16:54:30  
-03'00'



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**  
**Departamento de Compras e Licitações**

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
 CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
 Fone (42) 3554-1222 - E-mail: licitacao@pmcm.pr.gov.br  
 www.pmcm.pr.gov.br



inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente Termo em 2 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Cruz Machado/PR, 04 de outubro de 2021

  
 \_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
**ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI**  
**CONTRATANTE**

**DANIELLE**  
**CRISTINA DA**  
**SILVA MOREIRA**  
**DE**  
**CASTILHO:03713**  
**070903**

Assinado de forma  
 digital por DANIELLE  
 CRISTINA DA SILVA  
 MOREIRA DE  
 CASTILHO:037130709  
 03  
 Dados: 2021.10.20  
 16:54:55 -03'00'

**ECOSAMAS SERVIÇOS LTDA - ME**  
**CNPJ sob nº 22.802.868/0001-48**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**  
**Departamento de Compras e Licitações**

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222 – E-mail: licitacao@pmcm.pr.gov.br  
[www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br)



Departamento de  
**COMPRAS E  
LICITAÇÕES**  
CRUZ MACHADO  
para todos

**ADRIANE BEHRENS**  
Coordenador Mun. de Tributação  
Decreto 3470/2021

1- (assinatura e nº do CPF)

*Evelyn* 11837944954

2- (assinatura e nº do CPF)

080/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: GESUL COMERCIAL EIRELI

OBJETO: Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa para o Registro de Preço para aquisição de lixeiras e suportes, destinadas à instalação nas ruas e praças desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DATA DA VIGÊNCIA: 04 de OUTUBRO de 2021 a 04 de OUTUBRO de 2022

VALOR DE CONTRATO: R\$ 37.000,00 (trinta sete mil reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
CONTRATANTE

GESUL COMERCIAL EIRELI  
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 258/2021  
PROCESSO Nº 182/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO:  
080/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: SOLO G9 EIRELI

OBJETO: Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa para o Registro de Preço

para aquisição de lixeiras e suportes, destinadas à instalação nas ruas e praças desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DATA DA VIGÊNCIA: 04 de OUTUBRO de 2021 a 04 de OUTUBRO de 2022

VALOR DE CONTRATO: R\$ 119.020,00 (cento dezenove mil e vinte reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
CONTRATANTE

SOLO G9 EIRELI  
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 156/2020  
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2021  
PROCESSO Nº 143/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: LAST MILE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a prestação de serviços de locação e manutenção de 24 (vinte e quatro) pontos de link óptico para monitoramento eletrônico de logradouros públicos à distância compatíveis com estrutura de comunicação em protocolo TCP/IP, em seus itens

conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DO VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

DO PRAZO: 12 (doze) meses

VIGÊNCIA: de 05 de outubro de 2021 a 05 de outubro de 2022.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
CONTRATANTE

LAST MILE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
CONTRATADA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SOB Nº 103/2017

PROCESSO Nº 143/2017  
APOSTILAMENTO Nº 001/2021

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: ECOSAMAS SERVIÇOS LTDA – ME

OBJETO: É objeto desta licitação a contratação de empresa para execução de serviços de varrição manual de vias e logradouros públicos e respectiva coleta; limpeza de próprios públicos; raspagem manual, roçada mecânica de praças e pintura de guias de vias e logradouros públicos; limpeza de praças e jardins, desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DO VALOR: Acresce o valor con-

009620

tratual em 9,22 % (nove vírgula vinte e dois por cento) conforme o INPC Índice Nacional de Preços ao Consumidor Fornecido pelo IBGE dos últimos doze meses, que perfaz um reajuste de R\$ 11.913,98 (Onze mil novecentos e treze reais e noventa e oito centavos) sobre o valor contratual de R\$ 129.218,90 (Cento e vinte e nove mil duzentos e dezito reais e noventa centavos) passando o valor global do contrato para R\$ 141.132,88 (Cento e quarenta e um mil cento e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos), sobre os 06 (seis) meses de restante da prestação dos serviços.

**APLICAÇÃO DE MULTA:** Compete a Contratante.

**FORO:** Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz  
Machado  
CONTRATANTE

ECOSAMAS SERVIÇOS  
LTDA – ME  
CONTRATADA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SOB Nº  
129/2018

PROCESSO Nº 128/2018  
APOSTILAMENTO Nº 001/2021

**CONTRATANTE:** Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** SCHEILA MARA WEILLER ANTUNES DE LIMA

**OBJETO:** Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte

e destinação final de Resíduos Sólidos Urbanos (rejeitos) da Unidade de Triagem do Município para aterro sanitário licenciado, conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

**DO VALOR:** Acresce o valor contratual em 9,22 % (nove vírgula vinte e dois por cento) conforme o INPC Índice Nacional de Preços ao Consumidor Fornecido pelo IBGE dos últimos doze meses, que perfaz um reajuste de R\$ 19.919,39 (dezenove mil novecentos e trinta e nove centavos) sobre o valor contratual de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) passando o valor global do contrato para R\$ 235.919,39 (duzentos e trinta e cinco mil novecentos e trinta e nove centavos), sobre os 12 (doze) meses de restante da prestação dos serviços.

**APLICAÇÃO DE MULTA:** Compete a Contratante.

**FORO:** Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz  
Machado  
CONTRATANTE

SCHEILA MARA WEILLER ANTUNES DE LIMA  
CONTRATADA

